**PORTARIA Nº 75/2022**

**CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR ELEUSIS PAULO RADICCHI FILHO, NOS TERMOS DO INCISO III, DO ART. 81 DA LEI 1042, DE 25 DE MAIO DE 1971 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Dionísio Ailton Pereira, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do genitor do servidor desta Casa, Eleusis Paulo Radicchi Filho, em 24 de outubro de 2022, conforme óbito apresentado no setor de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** que o inciso III do art. 81 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais prevê a afastamento por falecimento de familiar do servidor, de até 8 (oito) dias;

expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - Concede licença ao servidor Eleusis Paulo Radicchi Filho, matrícula 319, ocupante do cargo Agente Administrativo, no período de 24 a 31 de outubro de 2022, com direito à remuneração do cargo ocupado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

|  |
| --- |
| DIONÍSIO AILTON PEREIRA |
| PRESIDENTE DA MESA  |